CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

(Estado do Rio Grande do Sul)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54, DE 15 DE JULHO DE 1976.

Fixa o número de Vereadores da Câmara Municipal, para a próxima legislatura.

OLAVO ALOÍSIO STEFFEN, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER, em conformidade com o inciso V do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO:

Artigo Único - Nos termos da Lei Estadual nº 6.327, de 3 de dezembro de 1971, é fixado em onze (11) o número de Vereadores da Câmara Municipal, para a próxima legislatura, a instalar-se no dia 1º de fevereiro de 1977.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí, 15 de julho de 1976.

OLAVO ALOÍSIO STEFFEN
Presidente.

PUBLICAÇÃO.
Afixado na sede da Câmara Municipal, em 15.7.1976.

Wallace Otto Kruse
Secretário Executivo.